

PORTARIA “P” Nº 43, DE 5 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município c.c art. 23, §1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores que exercem Função de Confiança, lotados na Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá:

- I Bruna Maria Morais Cola Arteman, Supervisor de Serviço I, FCA-1;
- II Edmilson Suares Cuellar, Supervisor de Serviço II, FCA-2;
- III Gerson Braga da Silva, Supervisor de Serviço II, FCA-2;
- IV Kleber de Carvalho Jares, Supervisor de Serviço II, FCA-2;
- V Marcos Adilson Gonzales de Arruda, Encarregado de Equipe I, FCA-6;
- VI Sheila Regina Serra de Paula, Supervisor de Serviço I, FCA-1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017.

Corumbá, 5 de janeiro de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: aa097509

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>